



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

SMC/FAN/220/1167/13 Fls. 1080 Rub.

Juan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 117.234.897-7

CULTURAS

FUNDAÇÃO DE ARTE

EMENDA CARMIM
Processo nº: 220/1167/13
Data: 22/03/17 Fls.: 1079
Data da retificação: 22/03/17
Responsável: [assinatura]

Luciana Vianna de Oliveira
Chefe de Apoio Adm. Oper.-F.
Mat. 117.234.874-5

5º Termo aditivo: nº 007/2017 (VALOR DE R\$ 692.128,32)
5º Termo Aditivo ao contrato nº 009/14
Valor total contratual: R\$ 8.692.128,32
Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Origem: licitação pública nº 002/2014 (modalidade adotada Pregão presencial)

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA

5º (quinto) TERMO ADITIVO ao CONTRATO, registrado sob Termo nº 009/2014, referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva QUE ENTRE SI CELEBRAM a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2017, pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., com sede à Rua Vieira Ferreira, 125, Bonsucesso/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06159080/0001-09, neste ato representada pelos sócios, os senhores Anderson da Silva Modesto, brasileiro, casado, RG nº 105748842, CPF nº 04412038769, residente e domiciliado na Estrada Porteira, quadra 05, lote 19, Vila Margarida, Itaguaí/RJ e Sérgio José dos Santos, brasileiro, casado, empresário, RG nº 098199425 e CPF nº 04533230733, residente e domiciliado na Rua João Araújo, 112, 2º andar, Bonsucesso/RJ, ora denominada CONTRATADA ajustam o presente 5º Termo Aditivo

